

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Formiga Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação- CPA- Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO
ALCIDES FARIAS ANDRADE	REPRESENTANTE DOCENTE
DIEGO LUIS IZIDORO SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONÇA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LIVIA RENATA SANTOS	REPRESENTANTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TALITA BRUNA DE GOES	REPRESENTANTE- DISCENTE
MARIANE NOGUEIRA PINTO	REPRESENTANTE-DISCENTE
EGILSON LUIZ DE FARIA	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AMÉRICO FONSECA PORTELA NETO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Membros Suplentes

NOME	SEGMENTO
GLÁUCIO RIBEIRO SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
SIMONI JULIA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCO TÚLIO DA SILVEIRA	REPRESENTANTE- DISCENTE
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 92 de 7 de julho de 2017.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada do Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG Campus Formiga



Documento assinado eletronicamente por Washington Santos da Silva, Diretor Geral, em 28/08/2018, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0134084 e o código CRC F39F43EC.

23211.001615/2018-19 0134084v1